

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 1/2006 – Flor do Minho

**1.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006 Flor do Minho. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2255/20060614 da freguesia de Caneças e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª reunião ordinária de 1 de abril de 2020. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de parâmetros urbanísticos do lote. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE** -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote
			Habitação	Estac.						Habitação	Estac.		
29	263,40	96,00	156,00	96,00	1	2	29	263,40	<b>104,00</b>	<b>200,00</b>	<b>104,00</b>	1	2
<b>DIFERENCIAL</b>								--	<b>+ 8,00</b>	<b>+44,00</b>	<b>+ 8,00</b>	--	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO** -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	37.292,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	12.650,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	12.982,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	3.538,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	8.122,00
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,33</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>12.272,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>11.792,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	480,00
Índice de atividades .....	0,04
Índice de ocupação .....	0,15
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>5.702,00</b>
Número total de lotes .....	43
Número total de fogos.....	86
Densidade habitacional (f/ha) .....	23,06

Lugares de estacionamento exteriores .....	78
Lugares de estacionamento interiores .....	166
Total de estacionamentos .....	244

Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento escala 1/1500 de 13 de novembro 2020;** -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.613,49 (mil seiscientos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através das guias n.º 10902 de 09/11/2020 e 5443 de 10/05/2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 20 de maio de 2021. -----

Município de Odivelas, 20 de maio de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2006 – Flor do Minho

### 1.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006 Flor do Minho. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2255/20060614 da freguesia de Caneças, solicitada por Miguel Ângelo Rodrigues Gomes David Glória, portador do número de contribuinte 242271006, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª reunião ordinária de 1 de abril de 2020. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de parâmetros urbanísticos do lote. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote
			Habitação	Estac.						Habitação	Estac.		
29	263,40	96,00	156,00	96,00	1	2	29	263,40	<b>104,00</b>	<b>200,00</b>	<b>104,00</b>	1	2
DIFERENCIAL								--	<b>+ 8,00</b>	<b>+44,00</b>	<b>+ 8,00</b>	--	--

Os valores alterados foram representados a negrito.

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	37.292,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	12.650,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	12.982,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	3.538,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	8.122,00
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,33</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>12.272,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>11.792,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	480,00
Índice de atividades .....	0,04
Índice de ocupação .....	0,15
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>5.702,00</b>
Número total de lotes .....	43
Número total de fogos .....	86
Densidade habitacional (f/ha) .....	23,06

Lugares de estacionamento exteriores .....	78
Lugares de estacionamento interiores .....	166
Total de estacionamentos .....	244

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS**

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

**4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

**5. ESTACIONAMENTO** -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

**6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

**Planta de Síntese do Loteamento escala 1/1500 de 13 de novembro 2020;** -----

**7. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.613,49 (mil seiscentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através das guias n.º 10902 de 09/11/2020 e 5443 de 10/05/2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 20 de maio de 2021. -----

Município de Odivelas, 20 de maio de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)